



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 432

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 11 (onze) classe “C”, para o padrão 12 (doze) da mesma classe, ao servidor **MARCOS PAULO BARBOSA**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de julho de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente